

Processo nº 2010.00072120 - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 042 de 2010 - Assunto: Apurar suposto estacionamento de veículos em local proibido, na Estrada Eugênio Gripp, Nova Suiza, Nova Friburgo; **Processo nº 2012.00664274** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 247 de 2012 - Parte(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEADE; **Processo nº 2014.00089890** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios - CRAAI Três Rios - IC nº 038 de 2014 - Assunto: Apurar possível precariedade e má sinalização na Estrada União e Estrada Indústria e Silveira da Mota entre os municípios de Areal e Petrópolis; **Processo nº 2014.000789825** - Um volume principal e um apenso (nº 2014.01254229) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - REP nº 386 de 2013 - Parte(s): Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana; Processo nº 2013.01313554** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis - CRAAI Teresópolis - IC nº 064 de 2013 - Assunto: Apurar possível deficiência na iluminação pública da Rua Adhemar Rizzoli Lippi, Alto, Teresópolis/RJ; **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil; Processo nº 2012.01219623** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 011 de 2013 - Parte(s): Valdir Braz de Azevedo e município de Barra do Piraí; **Processo nº 2014.01266724** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos - IC nº 303 de 2014 - Parte(s): Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e Luciano Feydit de Souza; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulihôa Pimentel; Processo nº 2014.01121104** - (recurso nº 2015.00914931) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 112 de 2014 - Parte(s): Mozart Eduardo Scisínio e município de Itaacara. Desprovido o recurso interposto; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins; 2012.01013451** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 088 de 2012 - Parte(s): Paróquia de São Cristóvão - Már-tir, localizada na Avenida Walter Machado Thedin, 4.245, Mury, Nova Friburgo/RJ; **IX - NÃO CONHECIDO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMSP nº 31/2011**: O Conselho deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, tendo em vista que a ausência ou deficiência de fundamentação, ou ainda erro material sobre o mérito da investigação, tornou inviável o controle por parte do CSMSP, devendo os autos retornar ao órgão de execução, para a devida complementação ou adequação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora: **Conselheira Flávia de Araujo Ferrer; Processo nº 2014.00991674** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 742 de 2014 - Assunto: Apurar possível fechamento irregular da Rua Dona Maria, nº 60, Vila Isabel/RJ; **X - HOMOLOGADO COM BASE NO ENUNCIADO CSMSP nº 42/2013** - O Conselho deliberou por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, com fundamento no Enunciado nº 42/13 deste Colegiado, tendo em vista a comprovação da atuação precípua do Conselho Tutelar no caso concreto, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Sérgio Roberto Ulihôa Pimentel; Processo nº 2013.00186279** - Dois volumes - 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica - CRAAI Nova Iguaçu - PA s/nº de 2013 - Parte(s): Conselho Tutelar de Seropédica; **XI - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO Nº 46/2014**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 46/14 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso do procedimento, não restou demonstrada a acumulação ilícita de cargos por parte de servidores públicos ou a hipótese se enquadrar nas exceções previstas no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c", ou artigo 38, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou, ainda, restou sanada a irregularidade, demonstrada a inexistência de dano ao erário em todos os casos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel; Processo nº 2011.01460973** - Três volumes - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende - CRAAI Volta Redonda - IC nº 088 de 2011 - Parte(s): Ana Cristina de Souza Moreira; **Processo nº 2013.01067117** - Um volume principal e um apenso (nº 2015.00782266) - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 088 de 2014 - Parte(s): Luana dos Santos Costa (Adv.: Nilton Cesar dos Santos - OAB/RJ 119.067); **Processo nº 2014.00715922** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - PA s/nº de 2014 - Parte(s): Ueness Macedo Correa e município de Itaperuna; **Processo nº 2014.00937313** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 032 de 2015 - Parte(s): Karla Lessa de Andrade; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira; Processo nº 2011.00072312** - Dois volumes principais e um apenso (nº 2011.01197573 com dois volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos - IC nº 009 de 2011 - Parte(s): Eleonora Campos Teixeira e Nascimento; **Processo nº 2011.00688796** - Um volume principal e um apenso (nº 2012.00453484) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 283 de 2012 e 165 de 2012 - Parte(s): Leila Martins Araujo; **Processo nº 2015.00526326** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 051 de 2015 - Parte(s): Daniele Melo Brito; **Conselheiro Alexandre Viana Schott; Processo nº 2014.01041273** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis - CRAAI Angra dos Reis - IC nº 121 de 2014 - Parte(s): Luiz Antônio Nolasco de Freitas; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana; Processo nº 2012.00047309** - Dois volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3246 de 2012 - Parte(s): Ednéia Leandro Alves; **Processo nº 2015.00016252** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios - CRAAI Petrópolis - IC nº 009 de 2015 - Parte(s): Romerito José Wermeling Ribeiro e município de Carmo; **Processo nº 2015.00217961** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 013 de 2015 - Parte(s): Rosilene Souza Moraes dos Anjos; **Processo nº 2015.00491222** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 027 de 2015 - Parte(s): Flávio Meireles dos Santos; **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil; Processo nº 2013.00258625** - Dois volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 023 de 2013 - Parte(s): Elson de Souza Dias; **Processo nº 2013.00526275** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 074 de 2013 - Parte(s): Câmara Municipal de Itaacara e Aldimar Oliveira da Cunha; **Processo nº 2014.00333131** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 050 de 2014 - Parte(s): Neide Mara Medeiros Cortaz; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulihôa Pimentel; Processo nº 2013.01074348** - Três volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 345 de 2013 - Parte(s): Benevuto Mesquita Soares; **Processo nº 2014.01115831** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 053 de 2014 - Parte(s): Rogério da Silva Leite e Irineia de Santana; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins; Processo nº 2014.00751664** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé - CRAAI São Gonçalo - PI s/nº de 2014 - Parte(s): Carlos Alberto da Silva Costa Júnior. **XII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO Nº 50/2015**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 50/15 deste Colegiado, eis que constatada a atuação efetiva do Poder Público na apuração de eventuais danos aos consumidores ou ao meio ambiente, nos termos do voto da Relatora: **Conselheira Flávia de Araujo Ferrer; Processo nº 2006.00080340** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Magé - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 858 de 2006 - Parte(s): Antônio Louredo e município de Magé; **XIII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO Nº 51/2015**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 51/15 deste Colegiado, eis que constatada a existência de outro objeto idêntico ou mais amplo, nos termos do voto da Relatora: **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel; Processo nº 2011.00481023** - Um volume principal e três apensos (nº 2015.00561488, nº 2015.00561534 e nº 2015.00932285) - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2991 de 2011 - Parte(s): Município de São João de Meriti; **Conselheira Flávia de Araujo Ferrer; Processo nº 2008.00165808** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Magé - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2191 de 2008 - Parte(s): Marcos Antônio Ferreira da Silva; **XIV - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO Nº 52/2015**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 52/15 deste Colegiado, eis que constatada a perda do objeto ou do interesse procedimental, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Alexandre Viana Schott; Processo nº 2012.00548269** - Promotoria de Justiça de Porciúncula - CRAAI Itaperuna - IC nº 009 de 2012 - Assunto: Notícia de irregularidades no gerenciamento da distribuição de livros didáticos no município de Porciúncula; **Processo nº 2015.00156609** - Promotoria de Justiça de Sapucaia - CRAAI Teresópolis - IC nº 002 de 2015 - Parte(s): Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia; **XV - HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO APROVAÇÃO DE CONTAS, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO**: O Conselho deliberou pela manutenção da decisão de não aprovação de contas dos processos a seguir relacionados, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel; Processo nº 2013.00106704** - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2013 - Parte(s): Fundação Rotária de Educação para o Trabalho - FRET; **Processo nº 2013.00106708** - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2013 - Parte(s): Fundação Rotária de Educação para o Trabalho - FRET; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulihôa Pimentel; Processo nº 2013.00735563** - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2013 - Parte(s): Fundação Saint Germain (Adv.: Cristiano B. Figueiredo - OAB/RJ 120.901 e outros); **Processo nº 2014.00622771** - Dois volumes (recurso nº 2015.00888102) - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº 2014 - Parte(s): Fundação Miguel Pereira; **XVI - NÃO CONHECIDOS, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE**: O Conselho deliberou pelo não conhecimento das promoções de arquivamentos dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiente, para as providências pertinentes, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel; Processo nº 2014.01018158** - Promotoria de Justiça de Porciúncula - CRAAI Itaperuna - PA nº 092 de 2014 - Assunto: Acompanhar efetivo cumprimento das orientações emanadas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro após correção realizada na Promotoria de Justiça de Porciúncula; **Conselheiro Alexandre Viana Schott; Processo nº 2015.00292316** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 009 de 2015 - Parte(s): Auto Posto Coimbra Vila São Luiz Ltda.; **Conselheira Flávia de Araujo Ferrer; Processo nº 2015.00952040** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde Região Metropolitana I - CRAAI Duque de Caxias - PA s/nº de 2015 - Parte(s): Hospital Universitário Pedro Ernesto, Angélica Santos da Silva e Andréa da Costa dos Santos; **XVII - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE**: O Conselho deliberou pela homologação da promoção de indeferimento da representação dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiente, nos termos dos votos dos Relatores: **Conselheiro Alexandre Viana Schott; Processo nº 2014.01315916** - Um volume principal e um apenso (nº 2015.00105983) - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói - CRAAI Niterói - REP s/nº de 2015 - Parte(s): Lucio de Souza Gomes; **Processo nº 2015.00775990** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2015 - Parte(s): Cynthia Martins Bastos de Freitas; Pedido de preferência: Invertida a ordem da pauta em virtude da presença da parte, Cynthia Martins Bastos de Freitas. O Relator procedeu à leitura do relatório, em seguida, foi concedida a palavra à parte que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Ato contínuo, o Relator desproveu o recurso interposto e votou pela manutenção da decisão de indeferimento de plano, tendo

seido acompanhado pelos demais Conselheiros: **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana; Processo nº 2015.00799500** - (recurso nº 2015.00930263) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis - CRAAI Teresópolis - REP nº 134 de 2015 - Parte(s): Município de Teresópolis e Vital Engenharia Ambiental S.A. (Adv.: Rodrigo G. Guimaraes - OAB/RJ 109.383); **Conselheira Flávia de Araujo Ferrer; Processo nº 2015.00364019** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2015 - Parte(s): Eil Marques de Oliveira. Com fundamento no Enunciado CSMSP nº 13/07; **Processo nº 2015.00683455** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 555 de 2015 - Parte(s): Claudia Gomes do Espírito Santo e Getúlio Gomes do Espírito Santo; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulihôa Pimentel; Processo nº 2015.00041477** - (recurso nº 2015.00794200) - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos - PA s/nº de 2015 - Parte(s): Jorge Henrique Nunes Pinto, Agamenon Alves de Moura e outros; **Processo nº 2015.00155762** - (recurso nº 2015.00897403) - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural de Niterói - CRAAI - PA s/nº de 2015 - Parte(s): Marcelo Pereira. Com fundamento no Enunciado CSMSP nº 20/08; **Processo nº 2015.00693908** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende - CRAAI Volta Redonda - REP nº 137 de 2015 - Parte(s): Município de Resende; **Processo nº 2015.0088165** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - PI s/nº de 2015 - Parte(s): Marcia Regina Marques da Silva; **XVIII - RETIRADOS DE PAUTA**: O Conselho, por unanimidade, atendendo solicitação dos Conselheiros Relatores, deliberou pela retirada de pauta dos processos a seguir relacionados: **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel; Processo nº 2014.00175332** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 077 de 2014 - Parte(s): Victor Rodrigues dos Reis e TCE/RJ; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira; Processo nº 2012.00493586** - Dois volumes principais e um apenso (nº 2013.01114246) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos - IC nº 144 de 2012 - Parte(s): Dayse Tavares Teixeira; **Processo nº 2014.01255985** - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 2014 - Parte(s): Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Eduardo Cunha Pontes; **Conselheira Flávia de Araujo Ferrer; Processo nº 2014.00161962** - 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência Núcleo Méier - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 208 de 2015 - Parte(s): Luiz Mello Gonzaga; **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil; Processo nº 2012.00671202** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Magé - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 048 de 2012 - Parte(s): Município de Guapimirim e Fundação Benjamin Constant; **Processo nº 2013.00037931** - Dois volumes principais, um apenso (nº 2014.01122829 com dois volumes) e sete apensos - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3775 de 2013 - Parte(s): Marco Aurélio de Almeida Gandra e Alcides de Moura Rolim Filho; **Processo nº 2013.00670231** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda - CRAAI Volta Redonda - IC nº 131 de 2013 - Parte(s): Jonastonian Marins Aguiar, Jonathan Marins Aguiar, Maria José Cezar Marins e outros; **Processo nº 2014.00971214** - Dois volumes - (recurso nº 2015.00877826) - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 53º de 2014 - Parte(s): Felipe Marques Monteiro, Thierri Benacchio Loureiro, Rodrigo de Sá Sarago (Adv.: Márcio R. Maciel - OAB/RJ 63.369 e outros) e Secretaria de Estado de Segurança - **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins; Processo nº 2011.01292738** - Dois volumes principais (recurso nº 2015.00840363) - 3ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2011 - Parte(s): Fundação Bênçãos do Senhor (Adv.: Gisele Valle de Carvalho - OAB/RJ 63.369 e outros); **Processo nº 2012.00005008** - Dois volumes principais (recurso nº 2015.00840343) - 3ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2012 - Parte(s): Fundação Bênçãos do Senhor (Adv.: Gisele Valle de Carvalho - OAB/RJ 63.369 e outros); **Processo nº 2012.00005001** - Dois volumes principais (recurso nº 2015.00840342) - 3ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2012 - Parte(s): Fundação Bênçãos do Senhor (Adv.: Gisele Valle de Carvalho - OAB/RJ 63.369 e outros); **Processo nº 2013.00015042** - Dois volumes (recurso nº 2015.00840345) - 3ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2013 - Parte(s): Fundação Bênçãos do Senhor (Adv.: Gisele Valle de Carvalho - OAB/RJ 63.369 e outros); **Processo nº 2013.00180210** - Dois volumes principais e um apenso (nº 2015.00397747) (recurso nº 2015.00840351) - 3ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2013 - Parte(s): Fundação Bênçãos do Senhor (Adv.: Gisele Valle de Carvalho - OAB/RJ 63.369 e outros); **Processo nº 2013.00710889** - Dois volumes principais (recurso nº 2015.00840346) - 3ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2013 - Parte(s): Fundação Bênçãos do Senhor (Adv.: Gisele Valle de Carvalho - OAB/RJ 63.369 e outros); **Processo nº 2015.00604786** - Promotoria de Justiça Civil e de Família de Angra dos Reis - CRAAI Angra dos Reis - PA s/nº de 2015 - Parte(s): Fábio Júdice Inácio e Janaina dos Santos Lorena; **XIX - CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA**: **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana; Processo nº 2013.00706049** - Dois volumes principais - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 173 de 2013 - Parte(s): Natália Batista de Sant'Anna e Viação Parapanapua. O Colegiado deliberou pela conversão do julgamento em diligência, a fim de que o feito seja encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando-se a realização da perícia necessária; **XX - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS**: O Conselho deliberou não homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, determinando o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para destinação do Promotor de Justiça desimpedido, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel; Processo nº 2010.00922387** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): Marcos Alves da Silva, Paulo Sérgio Vianna e Secretária Municipal de Habitação do Rio de Janeiro; **Processo nº 2013.01218687** - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - CRAAI Volta Redonda - IC nº 131 de 2013 - Parte(s): Raimundo P. dos Santos, município de São Fidélis, Luiz Carlos F. Frattani, Magno R. Rocha e Sebastião S. Pereira. Foi dado provimento ao recurso; **Processo nº 2014.00095848** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 013 de 2014 - Parte(s): Fagner Souza Ribeiro; **Conselheiro Alexandre Viana Schott; Processo nº 2012.00340256** - Vítile volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 034 de 2012 - Parte(s): Município de Rio das Ostras; **Processo nº 2014.00609186** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 156 de 2014 - Parte(s): Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes e Mercado Municipal de Campos. O Colegiado deliberou pelo não conhecimento do recurso por intempestividade e, no mérito, não homologou o arquivamento, determinando a remessa a promotor de justiça desimpedido; **Processo nº 2014.01322537** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos - IC nº 008 de 2015 - Parte(s): Cláudio Ferreira Viana, Jailtin Elias Miranda e Frederico Moreira Pinheiro; **Conselheira Flávia de Araujo Ferrer; Processo nº 2007.00166880** - Três volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 363 de 2007 - Parte(s): Município de São Gonçalo e Escritório de Advocacia Ramalho Júnior Advogados (Adv.: Álvaro Célio Melo de Queiroz - OAB/RJ 23.655); **Processo nº 2014.00129711** - Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - PA nº 1226 de 2014 - Parte(s): Mirian Kelly Gomes dos Santos e Nascimento Gomes; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins; Processo nº 2015.00106709** - Promotoria de Justiça de Pinheiral - CRAAI Volta Redonda - PA nº 002 de 2015 - Parte(s): Hernani da Conceição Pinto; **Processo nº 2015.00176705** - Promotoria de Justiça de Pinheiral - CRAAI Volta Redonda - PA nº 005 de 2015 - Parte(s): Benedito Ribeiro Valente; **Processo nº 2015.00176722** - Promotoria de Justiça de Pinheiral - CRAAI Volta Redonda - PA nº 010 de 2015 - Parte(s): Manoel de Souza e Rozalena de Souza Silva; **Processo nº 2015.00176841** - Promotoria de Justiça de Pinheiral - CRAAI Volta Redonda - PA nº 018 de 2015 - Parte(s): Maria Izabel de Jesus; **Processo nº 2015.00176855** - Promotoria de Justiça de Pinheiral - CRAAI Volta Redonda - PA nº 024 de 2015 - Parte(s): Marcos Antônio da Silva; **Processo nº 2015.00176895** - Promotoria de Justiça de Pinheiral - CRAAI Volta Redonda - PA nº 028 de 2015 - Parte(s): Inocência Maria da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Ertulio Laureano Matos, declarou encerrada a sessão às deztoito horas e trinta minutos, tendo determinado à Conselheira Secretária, Sumaya Therezinha Helayel, que fosse lavrada a presente ata, que vai por mim, Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis, Secretária Executiva, subscrita, bem como assinada pelo Presidente e seus substitutos. (Aprovada na sessão do dia 29 de outubro de 2015)

Marfan Martins Vieira
Presidente (na apreciação dos itens 1, 2 e 4 da pauta)
Ertulio Laureano Matos
Presidente, em exercício (na apreciação do item 3 da pauta)
Ricardo Ribeiro Martins
Conselheiro mais antigo, no exercício da presidência (em feitos específicos)
Sumaya Therezinha Helayel
Secretária
Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis
Secretária Executiva
Id: 1905874

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2015.00274972.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ALLSOFT INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do software Orçar It Plus, Modo Multiusuário - Rede, firmado em 13 de outubro de 2014, incluindo, ainda, o reajuste do valor inicialmente pactuado, no percentual de 4,10%, nos termos do item 3.7 do contrato original.
FUNDAMENTO: Art. 57, II, c/c 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 9.640,04.
PRAZO: 12 (doze) meses, com término em 13/10/2016.
DATA: 13.10.2015.
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2015.00069448.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.
OBJETO: Prestação de serviços de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de coleções de normas técnicas da ABNT via WEB, bem como a montagem de uma coleção atualizada de 118 (cento e dezoito) normas técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN).
FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.284,69.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 28.10.2015.
INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2015.00107807.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FZON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Supressão e acréscimos quantitativo e qualitativo ao contrato derivado da Tomada de Preços nº 002/2014, para execução de obras e serviços no imóvel situado na Rua Rodrigo Silva, nº 26, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, importando em redução equivalente percentual negativo de (-)1,8358% do valor inicial do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93.
VALOR REDUZIDO: R\$ 10.524,08.

DATA: 29.10.2015.
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2013.01211613.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e R.M.V. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Locação da sala 403 do imóvel situado na Av. Nilo Peçanha, nº 259, Centro, Araramã - RJ.
FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL: R\$ 900,00.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 29.10.2015.
Id: 1905875

EDITAL-PAUTA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCO os membros do Órgão Especial do Colegiado de Procuradores de Justiça para a 9ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2015, às 11 horas, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/nº, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro, para apreciar a seguinte Ordem do Dia:

1. Indicação dos agraciados com o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e com a Medalha Aníbal Frederico de Souza, para entrega na solenidade comemorativa do "Dia Nacional do Ministério Público", a realizar-se em 11 de dezembro de 2015.

2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:
2.1. Processo MPRJ nº 2012.01503221 - Minuta de Resolução alterando as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Valença;
2.2. Processo MPRJ nº 2015.01153139 - Anteprojeto de lei dispoendo sobre a recomposição de perdas remuneratórias dos Servidores do Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

3. PROCESSOS PARA RELATAR:
3.1. Processo MPRJ nº 2014.01296734 (apenso com 02 volumes - MPRJ nº 2013.000734349) - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio. Relatora Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea;
3.2. Processo MPRJ nº 2015.00257433 - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim. Relatora Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea;
3.3. Processo MPRJ nº 2013.01128963 - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça de Família de Mesquita, por transformação da 1ª Promotoria de Justiça de Família de Nilópolis. Relator Fernando Chaves da Costa;

3.4. Processo MPRJ nº 2015.00872425 - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nova Friburgo. Relator Joel Tovil.

4. ASSUNTOS GERAIS.
Id: 1905876

AVISOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES AUXILIARES DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reserva, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.
Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 04/09/2013, estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA
Dia: 04 de novembro de 2015
Horário: 10h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa
BRUNO DO CARMO ANDRADE BATISTA - 551º LUGAR
BRUNO BARBOSA VASCONCELOS - 552º LUGAR
MUSA MÁXIMO GOMES FERRAZ - 554º LUGAR
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO AVISAM que o nome do candidato abaixo relacionado não constará na relação de vagas de ampla concorrência em razão de já ter sido convocado nas vagas reservadas.

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa
Vaga Reservada a Negros e Indios

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
	Ampla concorrência	Vaga Reservada
RENAN FRANCISCO	553º lugar	45º lugar

Id: 1905877

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº 003/2015 - destinado exclusivamente à participação de ME e EPP
TIPO: MENOR PREÇO